



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

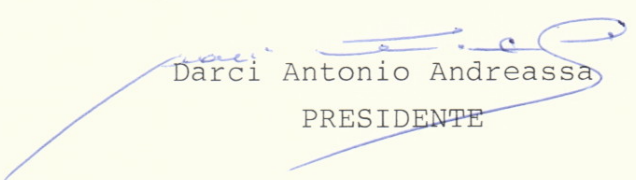
EDITAL Nº 002/92

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Vereadores para (01) uma sessão extraordinária na Câmara Municipal. De acordo com o que preceitua o artigo 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, fica o presente convocado extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para o dia 03 de junho de 1992 às 20 hs., para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:

- Projeto de Lei 005/92 do Legislativo :

. Altera parágrafo único do art. 41 da Lei 001/91 LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 1992.


Darci Antonio Andreassa

PRESIDENTE